

PROCESSO SEI nº 6024.2017/0002915-8 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – Pirituba-Jaraguá,

EDITAL nº: 205/SMADS/2017,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/01/2018 às 11:00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 20/12/2017), a saber: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, RF: 733.218.1, e-mail: bmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Silvia Rejani, RF: 545.073.0, e-mail: srejani@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Márcio Xavier de Oliveira, RF: 799.844.9, e-mail: marcioxavier@prefeitura.sp.gov.br

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Presidente da Comissão de Seleção e em seguida conduzida pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

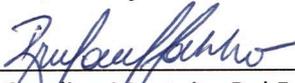
- 1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
- 2 – Abertura dos envelope contendo as propostas recebidas;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações citar a OSC; não foi necessário solicitar esclarecimentos ou complementações.
- 5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: o Padre, José Fernando Bonini, representante legal do Instituto Beneficente Cultural José Kentenich ressaltou a relevância dos serviços prestados pelo Instituto, e mais especificamente do CCA para a comunidade local.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC: Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas: Foi informado a Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s).
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; o parecer final conclusivo será elaborado pela comissão de seleção com base nos critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.
- d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. Após a elaboração do parecer, a comissão de seleção publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

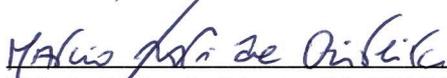
São Paulo, 22 de janeiro de 2018.



Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Silvia Rejani, RF: 545.073.0
Titular da Comissão de Seleção



Márcio Xavier de Oliveira, RF: 799.844.9
Titular da Comissão de Seleção